



ETERNIT S.A.



CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2008

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se por conferência telefônica, às 15:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam aprovar as mudanças do “Regimento Interno do Conselho de Administração” e do “Modelo de Governança Corporativa da Eternit S.A.”, em função das alterações ocorridas com relação à quantidade de Conselheiros e Diretores da Companhia, bem como a alteração da quantidade e denominação dos Comitês do Conselho. Debatido o assunto, as alterações foram integralmente aprovadas pelos Srs. Conselheiros, passando a vigorar com as seguintes redações: **No “Regimento Interno do Conselho”:** **Item 3.2:** “O CONSELHO deverá ser composto por até oito membros, sendo ao menos 20% deles independentes, com mandato de um ano, renovável indefinidamente através de reeleições.” **Item 7.1:** “O CONSELHO poderá criar ou extinguir, a seu exclusivo critério, Comitês do Conselho de Administração (COMITÊS). Os COMITÊS são formados com o objetivo de auxiliar o CONSELHO em tópicos relevantes para o desenvolvimento da Companhia, visando agregar valor ao auxiliar na condução dos negócios. Os COMITÊS existentes na ETERNIT atualmente são: Recursos Humanos; Jurídico; Controladoria, Tesouraria e Auditoria; Planejamento Estratégico; e Responsabilidade Socioambiental. O CONSELHO também possui autonomia para criar outros COMITÊS a qualquer momento ao longo de seu mandato.” **No “Modelo de Governança Corporativa da Eternit S. A.”:** **Conselho de Administração:** “O Conselho de Administração é um órgão autônomo de natureza colegiada, composto por até oito membros, com atuação regulada por Regimento Interno, cujas principais responsabilidades são orientar os negócios da Companhia, acompanhar sua operação e administração, decidir sobre questões estratégicas, orientar a Diretoria sobre temas relevantes, além de criar Comitês para matérias específicas.” **Comitês:** “A Eternit possui atualmente cinco Comitês, constituídos de acordo com o Regimento Interno da Companhia, atuando nas áreas: Recursos Humanos; Jurídico; Controladoria, Tesouraria e Auditoria; Planejamento Estratégico; e Responsabilidade Socioambiental. A ação dos Comitês deve facilitar a tomada de decisão pelo Conselho de Administração. Os Comitês são formados por Conselheiros, Diretores e, se necessário, algum membro da Gerência da Companhia ou quaisquer pessoas da ETERNIT ou de suas controladas, ou ainda respectivos consultores e/ou auditores externos.” **Diretoria:** “A Diretoria é composta por sete membros, incluindo o Presidente da Diretoria, englobando as áreas de Recursos Humanos, Administrativo-Financeira, Industrial, Mineração, Comercial, Relações com Investidores e Novos Negócios. Os Diretores são responsáveis pela gestão, sustentável da Companhia, representada por seu desempenho operacional e financeiro, pela implementação da estratégia definida pelo Conselho de Administração, além da realização de projetos e estudos de cunho estratégico.” Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 17 de setembro de 2008. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Lirio Albino Parisotto; Guilherme Afonso Ferreira; Victor Adler; Mario Fleck; Luiz Barsi Filho; Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 332.305/08-9, em 03/10/2008. (a) Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2008

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se por conferência telefônica, às 15:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam aprovar as mudanças do "Regimento Interno do Conselho de Administração" e do "Modelo de Governança Corporativa da Eternit S.A.", em função das alterações ocorridas com relação à quantidade de Conselheiros e Diretores da Companhia, bem como a alteração da quantidade e denominação dos Comitês do Conselho. Debatido o assunto, as alterações foram integralmente aprovadas pelos Srs. Conselheiros, passando a vigorar com as seguintes redações: **No "Regimento Interno do Conselho": Item 3.2:** "O CONSELHO deverá ser composto por até oito membros, sendo ao menos 20% deles independentes, com mandato de um ano, renovável indefinidamente através de reeleições." **Item 7.1:** "O CONSELHO poderá criar ou extinguir, a seu exclusivo critério, Comitês do Conselho de Administração (COMITÊS). Os COMITÊS são formados com o objetivo de auxiliar o CONSELHO em tópicos relevantes para o desenvolvimento da Companhia, visando agregar valor ao auxiliar na condução dos negócios. Os COMITÊS existentes na ETERNIT atualmente são: Recursos Humanos; Jurídico; Controladoria, Tesouraria e Auditoria; Planejamento Estratégico; e Responsabilidade Socioambiental. O CONSELHO também possui autonomia para criar outros COMITÊS a qualquer momento ao longo de seu mandato." **No "Modelo de Governança Corporativa da Eternit S.A.": Conselho de Administração:** "O Conselho de Administração é um órgão autônomo de natureza colegiada, composto por até oito membros, com atuação regulada por Regimento Interno, cujas principais responsabilidades são orientar os negócios da Companhia, acompanhar sua operação e administração, decidir sobre questões estratégicas, orientar a Diretoria sobre temas relevantes, além de criar Comitês para matérias específicas." **Comitês:** "A Eternit possui atualmente cinco Comitês, constituídos de acordo com o Regimento Interno da Companhia, atuando nas áreas: Recursos Humanos; Jurídico; Controladoria, Tesouraria e Auditoria; Planejamento Estratégico; e Responsabilidade Socioambiental. A ação dos Comitês deve facilitar a tomada de decisão pelo Conselho de Administração. Os Comitês são formados por Conselheiros, Diretores e, se necessário, algum membro da Gerência da Companhia ou quaisquer pessoas da ETERNIT ou de suas controladas, ou ainda respectivos consultores e/ou auditores externos." **Diretoria:** "A Diretoria é composta por sete membros, incluindo o Presidente da Diretoria, englobando as áreas de Recursos Humanos, Administrativo-Financeira, Industrial, Mineração, Comercial, Relações com Investidores e Novos Negócios. Os Diretores são responsáveis pela gestão, sustentável da Companhia, representada por seu desempenho operacional e financeiro, pela implementação da estratégia definida pelo Conselho de Administração, além da realização de projetos e estudos de cunho estratégico." Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 17 de setembro de 2008. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Lírio Albino Parisotto; Guilherme Afonso Ferreira; Victor Adler; Mario Fleck; Luiz Barsi Filho; Silvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 332.305/08-9, em 03/10/2008. (a) Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 10CM

Ate Rafael / Ope Priscilla / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____



11 3885.9696